

## NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2020- DAV-CHT/SESA

**Assunto: Disponibilização de Testes RT-PCR por meio de DRIVE THRU para profissionais e trabalhadores de saúde e de segurança pública pela Unidade Hospital Oswaldo Cruz do Complexo Hospitalar do Trabalhador para Curitiba e Região Metropolitana, e recomendações de grupos prioritários para a realização do teste.**

A Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) apresenta como manifestações clínicas mais comuns febre, tosse e dispneia; o reconhecimento e diagnósticos precoces são essenciais para limitar a transmissão do vírus e fornecer cuidados de suporte em tempo oportuno. O tratamento da COVID-19 é de suporte e, até a presente data, nenhuma vacina, antiviral ou outro tratamento específico está disponível, no entanto, há vários estudos em andamento.

Todos os portadores do vírus tem a capacidade de transmitir, independentemente se sintomáticos, ou não. Aproximadamente 80% da população portadora apresentarão quadros leves e 20% quadros moderados a graves, os trabalhadores da saúde podem ser infectados. As pessoas sintomáticas ou reconhecidamente portadoras da COVID-19 necessitam isolamento (domiciliar ou hospitalar) por 14 dias, contados a partir do início dos sintomas, evitando a disseminação do vírus. As pessoas que forem contatos domiciliares de alguma pessoa sintomática também devem realizar o isolamento domiciliar.

Como os trabalhadores de saúde e de segurança pública são a força de resposta essencial nesse momento, é importante que sejam adotadas medidas que mantenham sua atuação, e a manutenção das medidas de controle para proteção efetiva. Outros grupos da população são especialmente vulneráveis ao vírus e, portanto, necessitam de atenção especial.

### 1. PÚBLICO-ALVO

**Profissionais e trabalhadores de saúde e de segurança pública com diagnóstico de Síndrome Gripal de Curitiba e Região Metropolitana. A coleta de amostra para o teste RT-PCR deve ser realizada até o 7º dia a partir do aparecimento dos primeiros sinais ou sintomas (preferencialmente entre o 3º e 5º dia de doença).**

Observação: se presença de sintomas de SRAG (ver definição abaixo) ou sinais de alerta (sensação de falta de ar, astenia intensa, febre - temperatura axilar > 38,7 por mais de 3 dias) encaminhar para avaliação imediata em Unidade de Pronto Atendimento.

PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE devem ser considerados todos aqueles profissionais de saúde e também todas aquelas pessoas que trabalham na saúde nos diferentes níveis de complexidade, tais como:

*Médicos, profissionais de enfermagem, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, odontólogos, farmacêuticos, psicólogos, educador físico, médicos veterinários, nutricionistas, estagiários que se encontram atuando nestes serviços de saúde, dentre outros, cuidadores de idosos e de pessoas com deficiências, atendentes de odontologia, atendentes de farmácia, atendentes de clínicas de psicologias, técnicos de RX, recepcionistas e atendentes dos serviços de saúde, agentes comunitários de saúde, agentes de endemias, pessoal da limpeza, investigadores da vigilância epidemiológica, auxiliares de nutrição.*

TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA todos aqueles profissionais de segurança pública e também todas aquelas pessoas que trabalham na segurança pública nos diferentes níveis de complexidade, tais como:

*Polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares, corpos de bombeiros militares, guardas municipais, agentes penitenciários, defesa civil, polícia científica, profissionais do instituto de medicina legal e guarda portuária.*

## 2. LOCAL DA COLETA

A coleta será realizada no Hospital Oswaldo Cruz, unidade do Complexo Hospitalar do Trabalhador. R. Amintas de Barros nº 816, acesso ao Hospital, pista da direita onde haverá indicação do local de coleta - Alto da XV, Curitiba - PR, 82590-300. Telefone (41) 3281-1000.

## 3. DEFINIÇÕES

a. **Síndrome Gripal (SG): quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.** No entanto outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir: diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato), mialgia (dores musculares, dor no corpo) e cansaço ou fadiga.

I. EM IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

b. **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): Síndrome Gripal que apresente dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.**

### Casos Confirmados:

#### Por Critério Laboratorial com teste:

- Biologia molecular (RT-PCR em tempo real):
  - Doença COVID-19 com resultado detectável para o vírus SARS-CoV2 em amostra coletada no período inicial da doença.
- Imunológico (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos):
  - Doença COVID-19 com resultado positivo para anticorpos em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

#### Por Critério Clínico-Epidemiológico com:

Indivíduo sintomático e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica, e com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19.

## 4. MATERIAL

Mesa e cadeiras, laptop, impressora, leitor de código de barras, ribbon; bancada para depositar os testes, caixas térmicas.

Swab, tubos com meio de transporte, álcool 70%, caneta, papel, etiqueta para identificação do teste, tesoura para abertura de material.

**Garantir a biossegurança na coleta de amostras com uso dos seguintes equipamentos de proteção individual (EPI):**

- Gorro descartável;
- Óculos de proteção ou protetor facial;
- Máscara modelo PFF2 (N95) ou equivalente;
- Avental de mangas compridas;
- Luvas de procedimento.

## **5. FLUXO:**

**Notificação do caso (sintomas de Síndrome Gripal) e cadastro no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL); agendamento; coleta do material; processamento do material; verificação do resultado; fechamento do caso.**

### **5.1 NOTIFICAÇÃO NO NOTIFICA COVID-19 e CADASTRO NO GAL**

A COVID-19 é um evento de saúde pública de notificação obrigatória e imediata, dos casos suspeitos e dos resultados dos Testes RT-PCR. É imprescindível que se registre o resultado individual de todos os testes RT-PCR. Para isso, é preciso:

A notificação do caso será realizada pela instituição de saúde (hospital, UPA, unidade básica) a qual se responsabilizará pela veracidade das informações e pela designação de uma pessoa responsável e conhecedora do caso.

Notificar o caso suspeito pelo Sistema Estadual de Notificação: Notifica COVID-19 no endereço <https://covid19.appsaude.pr.gov.br>

Informar o resultado do teste no campo específico para os casos de Síndrome Gripal. Reforça-se a importância de se registrar tanto o resultado positivo quanto o resultado negativo.

Cadastrar a solicitação do exame no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL, preenchendo todos os campos necessários, inclusive a data de coleta.

- No campo finalidade – selecionar INVESTIGAÇÃO ;
- No campo descrição – selecionar COVID-19;
- No campo agravo/doença – selecionar COVID-19;
- No campo amostra – selecionar Swab de Oro e Nasofaringe – MTV;
- No campo pesquisa – selecionar COVID-19 – Profissionais de saúde e ambulatorial e não internados;
- Encaminhar o exame na rede – GAL.

Obs.: Ao selecionar a pesquisa COVID-19 – Profissionais de saúde e ambulatorial e não internados – o exame é direcionado automaticamente para o IBMP (Instituto de Biologia Molecular do Paraná).

Imprimir a requisição, e esta deverá ser levada para a unidade Hospital Osvaldo Cruz do Complexo do Hospital do Trabalhador quando for fazer a coleta.

Serviços que não tenham acesso ao GAL ligar para o LACEN-PR no telefone (41) 3299-3201.

## 5.2 AGENDAMENTO

- a) O agendamento será realizado pela instituição de saúde, por meio de acesso via link [www.agendamento.pr.gov.br/age/pages/publico/agendarservico/escolhaServico?orgao=16&servico=78](http://www.agendamento.pr.gov.br/age/pages/publico/agendarservico/escolhaServico?orgao=16&servico=78) fornecido ao responsável institucional, preferencialmente a mesma pessoa que realizou a notificação. O tutorial para o agendamento encontra-se no ANEXO-1.
- b) O agendamento obedecerá às vagas disponíveis e o período ideal para a coleta (a coleta de amostra para o teste RT-PCR) deve ser realizado até o 7º dia a partir do aparecimento dos primeiros sinais ou sintomas da Síndrome Gripal (preferencialmente entre o 3º e 5º dia de doença). Em caso de indisponibilidade de vaga neste período, o agendamento não deverá ser realizado; mas o caso deverá ser notificado.
- c) Dados necessários para o agendamento:  
*Nº da notificação, via sistema NOTIFICA COVID 19, Nº do cadastro no GAL, nome completo, CPF, e-mail e celular do caso; CNES e telefone institucional, nome e e-mail do responsável pelo agendamento.*
- d) Imediatamente após o agendamento o trabalhador receberá e-mail e um SMS com as informações do agendamento (data, horário, local). No dia anterior à coleta o trabalhador receberá um SMS lembrando o agendamento.
- e) O período de coleta de exames e respectivos agendamentos será a partir de 11 de maio de 2020, de segundas à sextas-feiras, das 8 às 12 horas, e das 13 às 17 horas, no Hospital Osvaldo Cruz – Curitiba – Paraná.

**Não será permitido o agendamento e a coleta de amostras cujo caso não esteja notificado no Notifica COVID-19 e cadastrado no GAL.**

## 5.3 COLETA DE MATERIAL

- a) O trabalhador deverá se apresentar, pontualmente, para a coleta de material, auxiliando no fluxo contínuo e sem aglomeração de pessoas.
- b) Para coletar o material o trabalhador deverá constar na lista de agendamento; portar carteira de identificação com CPF e foto.
- c) O teste será realizado na modalidade drive thru, permanecendo o trabalhador no interior do carro. Também será coletado material quando o trabalhador chegar a pé.
- d) Recomenda-se que o trabalhador evite ir com acompanhante e não use carro de aplicativos para evitar contaminação. Caso seja necessário acompanhante ou esteja em carro de aplicativos é necessário descer do carro para a coleta do material.
- e) O trabalhador receberá um comprovante da coleta de material.
- f) Infraestrutura necessária à coleta:

**Retaguarda 1:** Verificação do documento com foto e CPF e conferência da identificação do paciente com a listagem de agendamento. Atualizar a data da coleta no GAL, se necessário. Gerar a etiqueta de identificação do tubo, na opção amostra. Entrega de etiqueta de coleta ao trabalhador.

EPI: máscara cirúrgica, avental de mangas longas, calçado fechado.

**Retaguarda 2:** Coleta do material.

EPI: Gorro descartável, máscara N95, visor facial, luva de procedimentos plástica, avental de mangas longas, calçado fechado e calça comprida.

Uso de álcool para higiene de mãos. Uso de luva plástica na mão dominante troca a cada coleta e higienização das mãos.

**Retaguarda 3:** Identificação, registro e acondicionamento do material.

EPI: máscara cirúrgica, luva de procedimentos de látex (troca a cada 2 horas, higienização das mãos), avental de mangas longas, calçado fechado e calça comprida.

**Retaguarda 4:** Entrega de comprovante de coleta de material.

EPI: máscara cirúrgica, avental de mangas longas, calçado fechado e calça comprida. Uso de álcool para higiene de mãos a cada entrega.

Obs.: manter o distanciamento de 2 metros entre as pessoas.

#### 5.4 ENCAMINHAMENTO DAS AMOSTRAS

**Para o encaminhamento e processamento da amostra é obrigatório:**

- Registro no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL);
- Para envio das amostras ao IBMP, cadastrar no sistema “COVID-19”;
- Preenchimento e envio, juntamente com a amostra, a ficha de requisição do GAL e a ficha de notificação de caso suspeito de COVID-19.

**As amostras serão encaminhadas ao IBMP conforme descrição abaixo:**

- a) Caixas térmicas com gelo, identificado como IBMP.
- b) O material será processado pelo IBMP, responsável também pelo lançamento dos resultados no GAL.

#### 5.5 RESULTADOS E COMUNICAÇÃO

- a) Os resultados deverão ser consultados no GAL, com o número da notificação, pelo responsável institucional designado.
- b) Deverá ser realizado o encerramento dos casos no NOTIFICA COVID-19. Quando o paciente tem o CPF registrado na requisição do GAL, ao sair o resultado, haverá uma informação automática nos campos dos dados laboratoriais. Se o sistema não migrou os dados automaticamente, o notificante deverá clicar em “buscar resultados no GAL” e selecionar o exame do COVID-19. O encerramento da notificação ocorrerá quando os campos classificação, critério, evolução, data de encerramento e data da evolução estiver preenchida.
- c) A instituição deverá comunicar o resultado do teste ao trabalhador.
- d) A determinação da manutenção do isolamento ou retorno ao trabalho, e emissão de documentos pertinentes, é de responsabilidade da instituição de saúde.

#### 5.6 ESTIMATIVAS DE TESTES A SEREM COLETADOS POR DIA

Estima-se a realização de um teste a cada 5 minutos, totalizando 96 testes ao dia e 1.920 testes ao mês.

## 6. DÚVIDAS

Fazer contato com a Ouvidoria da SESA/PR pelo telefone 0800-6444414.

## 7. ORIENTAÇÕES PARA AFASTAMENTO E RETORNO ÀS ATIVIDADES DE E PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE DE SEGURANÇA PÚBLICA

### 7.1 Indivíduo SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO

- a. Não comparecer ao trabalho.
- b. Comunicar à chefia imediata.
- c. Ser submetido à avaliação clínica, com emissão de atestado, pode ser avaliação remota por teleconsulta.
- d. O profissional ou instituição de saúde deverá notificar, à vigilância epidemiológica do município, o caso suspeito no prazo de 24h.
- e. Coletar amostra respiratória para RT-PCR para COVID-19, até o 7º dia do início dos sintomas (preferencialmente entre o 3º e 5º dias).
- f. Manter isolamento domiciliar até emissão do resultado do exame e avaliação da condição clínica.
- g. O resultado do exame laboratorial deverá ser encaminhado ao profissional/trabalhador e à chefia imediata:
  - **Se resultado NEGATIVO:**  
O retorno ao trabalho deverá ocorrer com uso obrigatório e contínuo de máscara cirúrgica, até completar 14 dias a contar da data do início dos sintomas.
  - **Se resultado POSITIVO:**  
Manter isolamento domiciliar por 14 dias a contar da data do início dos sintomas  
O retorno ao trabalho poderá ocorrer a partir de 14 dias a contar da data do início dos sintomas e na ausência de sintomas por  $\geq 72$  horas.  
Incluir recomendações para isolamento de pessoas que moram no mesmo domicílio:
- h. Em caso de não ter realizado teste RT-PCR:
  - Manter isolamento domiciliar por 14 dias a contar da data do início dos sintomas
  - O retorno ao trabalho deverá ocorrer a partir de 14 dias a contar da data do início dos sintomas e na ausência de sintomas por  $\geq 72$  horas.
- i. Em caso de ter realizado o Teste Rápido Sorológico, orientar o profissional:
  - **Se resultado NEGATIVO:**  
O retorno ao trabalho deverá ocorrer com uso obrigatório e contínuo de máscara cirúrgica até completar 14 dias a contar da data do início dos sintomas.
  - **Se resultado POSITIVO:**  
Manter isolamento domiciliar por 14 dias a contar da data do início dos sintomas.  
  
O retorno ao trabalho poderá ocorrer a partir de 14 dias a contar da data do início dos sintomas e na ausência de sintomas por  $\geq 72$  horas.

### 7.2 Indivíduo ASSINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO com história de contato com SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO E/OU COM RESULTADO POSITIVO PARA COVID-19

- a. Não é recomendado realizar o teste RT-PCR ou Teste rápido sorológico.
- b. Comunicar imediatamente à chefia imediata e a saúde ocupacional.

- c. Monitorar a temperatura e o aparecimento de sintomas.
- d. Manter as atividades no trabalho com o uso contínuo de máscara cirúrgica até completar 14 dias a contar da data do contato.

Em caso de apresentar sintomatologia respiratória no período de 14 dias a contar da data do contato, não comparecer ao trabalho, comunicar imediatamente à chefia e seguir as demais recomendações para Indivíduo SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO.

### **Afastamento de profissional de saúde em grupo de risco**

São consideradas condições de risco:

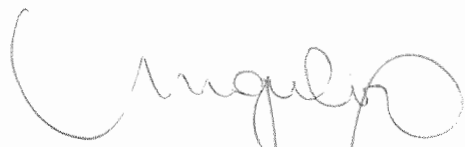
- Idade igual ou superior a 60 anos;
- Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
- Pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- Imunodepressão;
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- Gestação de alto risco.

Nestes casos, recomenda-se o trabalho remoto ou o afastamento laboral; em caso de impossibilidade, estes não deverão realizar atividades de assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal ou SRAG. Preferencialmente deverão ser mantidos em atividades de gestão ou suporte e com uso de máscara.

### **Cuidados ao retornar ao trabalho**

- Relatar a temperatura e ausência de sintomas todos os dias antes de iniciar o trabalho;
- Higienização frequente das mãos e objetos de trabalho;
- Uso de máscara cirúrgica ao retornar ao trabalho, mantendo o seu uso por 14 dias após o início dos sintomas, se o retorno for anterior aos 14 dias (+ outros EPIs de acordo com a precaução padrão e, se necessário, precauções específicas).

Curitiba, 11 de maio de 2020



**Maria Goretti David Lopes**

Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde



**Ceci Labres de Souza Junior**

Diretor Superintendente do Complexo Hospitalar do Trabalhador



**Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)**

Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO 1

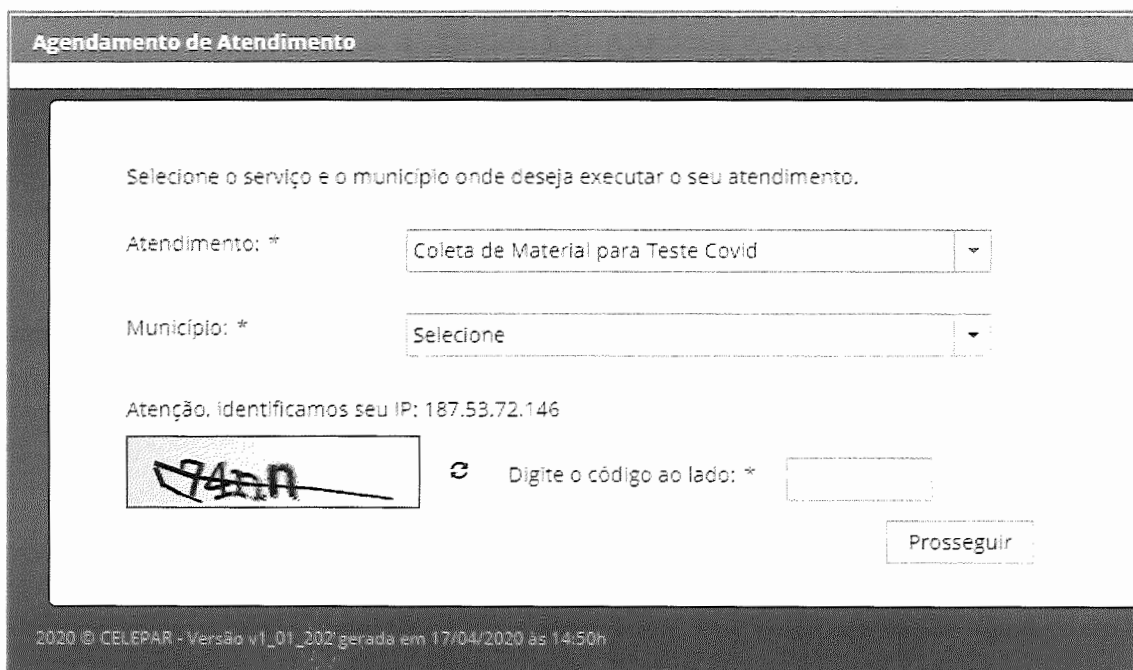
### Roteiro para Agendamento

Para realizar o agendamento para o serviço de “Coleta de material para Teste do Covid”, realizar os seguintes passos:

1) Link de acesso

[www.agendamento.pr.gov.br/age/pages/publico/agendar-servico/escolha-servico?orgao=16&servico=78](http://www.agendamento.pr.gov.br/age/pages/publico/agendar-servico/escolha-servico?orgao=16&servico=78)

2) Tela para o Agendamento



The screenshot shows a web interface titled "Agendamento de Atendimento". It contains the following elements:

- Instruction: "Selecione o serviço e o município onde deseja executar o seu atendimento."
- Field "Atendimento: \*": A dropdown menu with "Coleta de Material para Teste Covid" selected.
- Field "Município: \*": A dropdown menu with "Selecione" selected.
- Text: "Atenção, identificamos seu IP: 187.53.72.146"
- Image: A CAPTCHA image showing the word "PARANÁ" written in a stylized font.
- Field "Digite o código ao lado: \*": An empty input box for the CAPTCHA code.
- Button: "Prosseguir"
- Footer: "2020 © CELEPAR - Versão v1\_01\_2021 gerada em 17/04/2020 às 14:50h"

3) No campo **Município** selecionar “**Curitiba**”, informar no campo **Código** o valor mostrado no Box do lado esquerdo e clicar no botão “**Prosseguir**”.

4) Escolher o Local para a Coleta do Material.

Se não houver vagas disponíveis para o agendamento será apresentada a seguinte mensagem “**Infelizmente o Município de Curitiba não tem horários disponíveis para agendamento no momento**”.

Mas se a tela apresentada for à mostrada abaixo.



### Agendamento de Atendimento

Dados já selecionados: Coleta de Material para Teste Covid -> Curitiba

Selecione em qual Posto de Atendimento disponível em Curitiba, deseja atendimento:

Selecione

Selecione

HOC - Hospital Osvaldo Cruz (CEP 80.045-155, Amintas de Barros, 816, Alto da Rua XV)

Prosseguir

2020 © CELEPAR - Versão v1\_01\_204 gerada em 07/05/2020 às 17:00h

Selecionar o local onde será realizada a Coleta para o Exame, neste momento, a única opção disponível é o **HOC – Hospital Osvaldo Cruz**, ao selecionar o local, é apresentado uma tela com as datas disponíveis para o agendamento.

5) Escolher a data para o Agendamento.

### Agendamento de Atendimento

Dados já selecionados: Coleta de Material para Teste Covid -> Curitiba

Selecione em qual Posto de Atendimento disponível em Curitiba, deseja atendimento:

HOC - Hospital Osvaldo Cruz (CEP 80.045-155, Amintas de Barros, 816, Alto da Rua XV)

Selecione uma data e, na sequência, um horário dentre os disponíveis:

Maio 2020						
D	S	T	Q	Q	S	S
	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Voltar

Prosseguir

2020 © CELEPAR - Versão v1\_01\_204 gerada em 07/05/2020 às 17:00h

Selecionar o dia desejado e clicar no botão “Prosseguir”



7) Informar o CPF do usuário a ser agendado.

Agendamento de Serviços Online

Dados já selecionados: Coleta de Material para Teste Covid -> Curitiba -> HCC - Hospital Cavalco Cruz (CEP 80.046-155 - Avintaa de Barros, 816 - Alto da Rua XV) -> 11/05/2020 11:00

Preencha os campos abaixo:

CPF:

\*) Campos de preenchimento obrigatório

70376 COLPAR - Versão v1\_01\_004 gerado em 07/05/2020 às 17:00h

Nesta tela informar o CPF e clicar no botão “Avançar”, caso já exista um agendamento ativo para o CPF digitado, será mostrada uma mensagem informando do agendamento já existente e perguntando se deseja realizar o reagendamento.

8) Informar os Dados do Agendamento

Agendamento de Serviços Online

Dados já selecionados: Coleta de Material para Teste Covid -> Curitiba -> HCC - Hospital Cavalco Cruz (CEP 80.046-155 - Avintaa de Barros, 816 - Alto da Rua XV) -> 11/05/2020 11:00

Preencha os campos abaixo:

CPF:

Check List:  Não será permitido o agendamento e a coleta de amostras cujo o teste não esteja notificado no Notifica COVID-19 e no cadastro no GAL

Nome:

E-mail:

Celular:

Nº Notifica COVID-19:

Nº Cadastro GAL:

Responsável pelo Agendamento:

CNES Instituição:

Telefone Instituição:

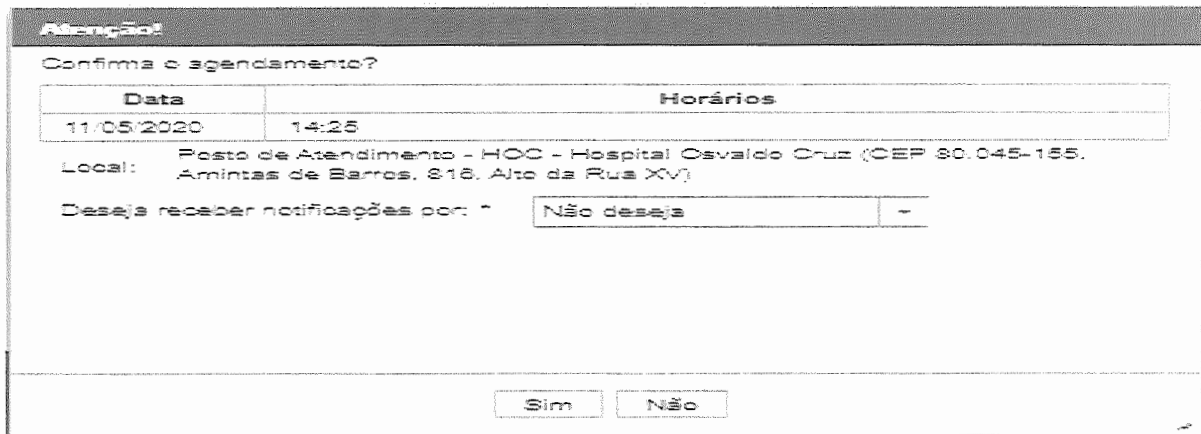
E-mail Instituição:

\*) Campos de preenchimento obrigatório

70376 COLPAR - Versão v1\_01\_004 gerado em 07/05/2020 às 17:00h

Nesta tela informamos os dados do usuário que será agendado, **verificar que todos os campos são obrigatórios**, após preencher todos os campos clicar no botão “Finalizar Agendamento”.

## 9) Confirmação do Agendamento



**Atenção!**

Confirma o agendamento?

Data	Horários
11/05/2020	14:25

Local: Posto de Atendimento - HOC - Hospital Osvaldo Cruz (CEP: 80.045-155, Amintas de Barros, 818, Alto da Rua XV)

Deseja receber notificações por:

Nesta tela são apresentados os dados do agendamento como: Data, horário e o endereço onde será realizado o serviço.

No campo **“Deseja receber notificações por”** selecionar no campo a opção **“Todas”**, para que o sistema envie um **email** com as informações sobre o agendamento e um **SMS** com o resumo do agendamento para o usuário.

Caso o Agendamento seja realizado para alguns dias para frente, um dia antes da data agendada, o sistema enviará um novo **SMS** para lembrar o usuário do seu agendamento, mas isso somente ocorrerá se tiver sido selecionada a opção para receber notificações.

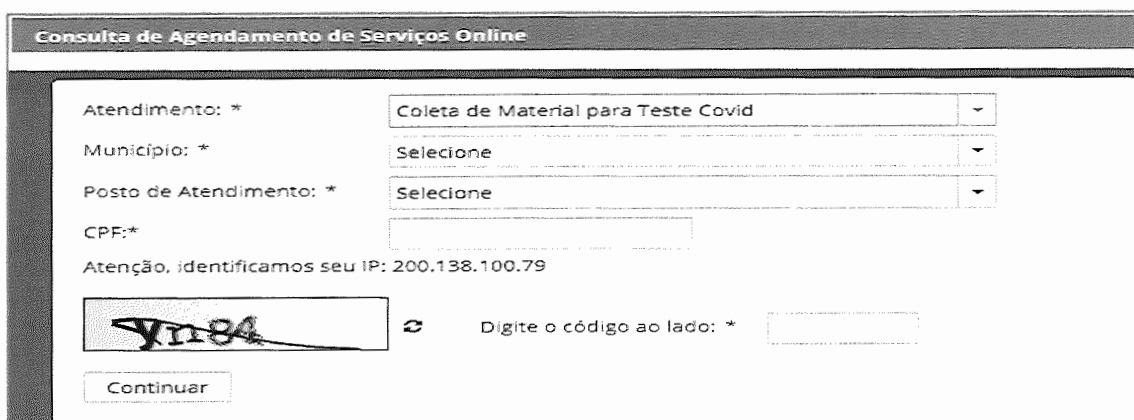
## Roteiro para Cancelar ou Reagendar

Para realizar o Cancelamento ou Reagendamento do serviço de “Coleta de material para Teste do Covid”, realizar os seguintes passos:

### 1) Link de acesso

[www.agendamento.pr.gov.br/age/pages/publico/consultaragendamento/consultarAgendamento?orgao=16&servico=78](http://www.agendamento.pr.gov.br/age/pages/publico/consultaragendamento/consultarAgendamento?orgao=16&servico=78)

### 2) Tela de Consulta de Agendamento



**Consulta de Agendamento de Serviços Online**


Atendimento: \*

Município: \*

Posto de Atendimento: \*

CPF: \*

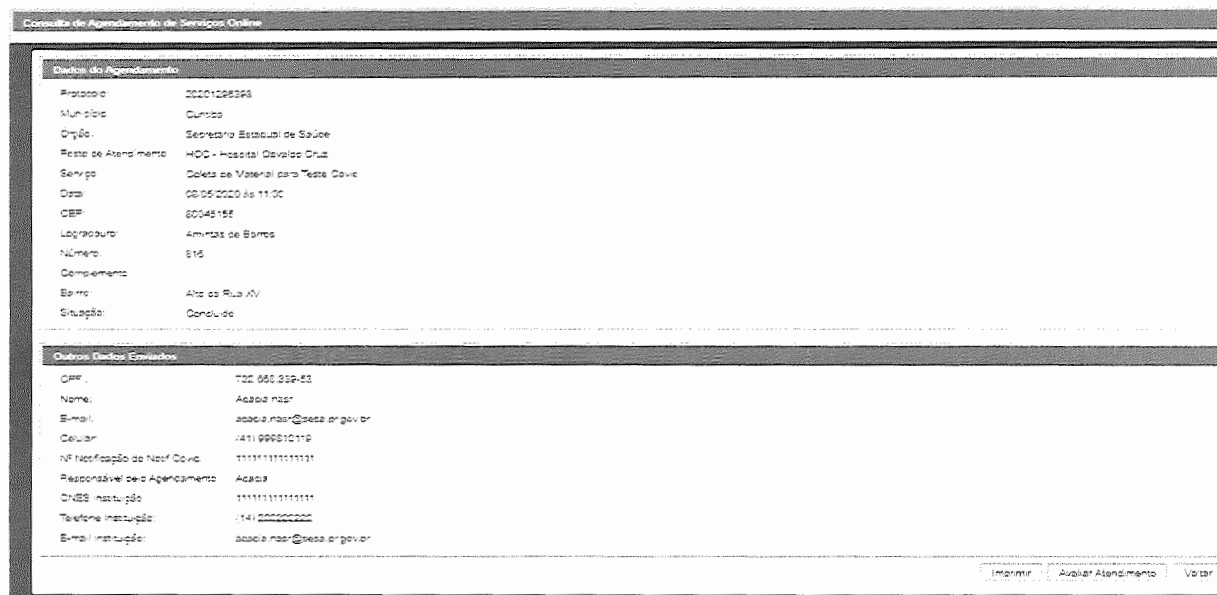
Atenção, identificamos seu IP: 200.138.100.79

 Digite o código ao lado: \*

### 3) Dados da Consulta

Informar os dados solicitados para localizar o agendamento desejado todos os campos são obrigatórios e clicar no botão “Continuar”.

### 4) Apresentação dos Dados do Agendamento



**Consulta de Agendamento de Serviços Online**

**Dados do Agendamento**

Protocolo: 20201026398  
Município: Curitiba  
Orgão: Secretaria Estadual de Saúde  
Posto de Atendimento: HOC - Hospital Osvaldo Cruz  
Serviço: Coleta de Material para Teste Covid  
Data: 08/05/2020 às 11:00  
CEP: 80048-158  
Logradouro: Amintas de Barros  
Número: 516  
Complemento:  
Bairro: Alta da Rua XV  
Situação: Concluído

**Outros Dados Exibidos**

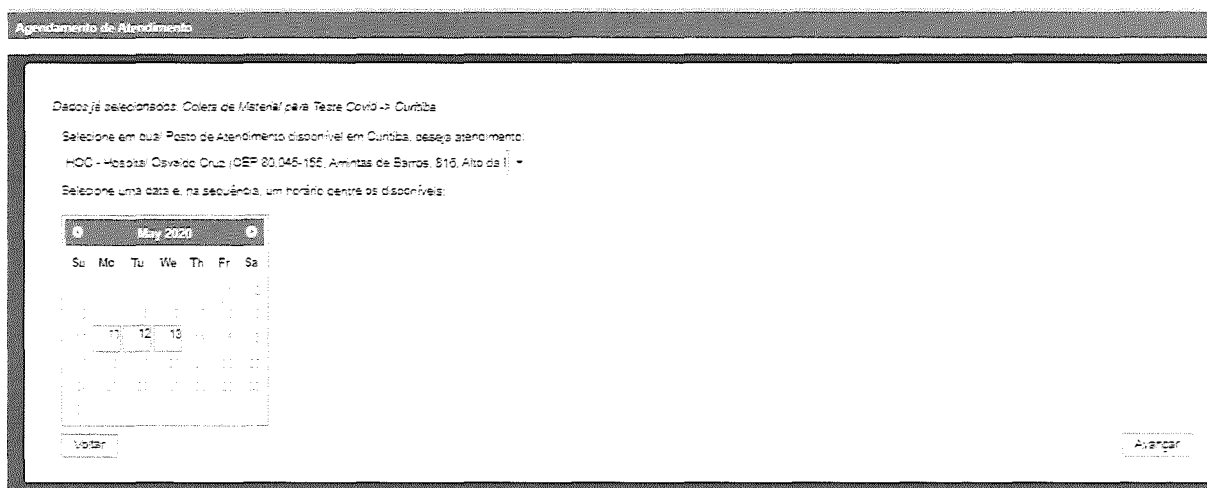
CPF: 730.660.339-03  
Nome: Adalberto Nasr  
E-mail: adalberto.nasr@seesa.pr.gov.br  
Celular: (41) 999810110  
NF notificação de teste Covid: 31111111111111111111  
Responsável pelo Agendamento: Adalberto  
CNPES Instituição: 31111111111111111111  
Telefone Instituição: (41) 200000000  
E-mail Instituição: adalberto.nasr@seesa.pr.gov.br

Quando localizado o registro solicitado, no final da tela temos os seguintes botões:

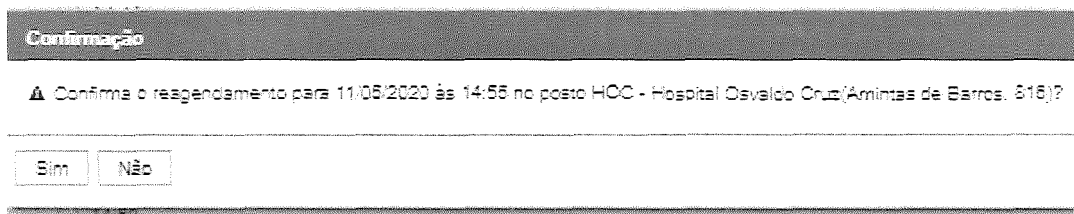
- **Imprimir** = realiza a impressão dos dados do Agendamento
- **Reagendar** = permite mudar o agendamento realizado para outro dia e horário, desde que haja disponibilidade.
- **Cancelar** = realiza o cancelamento do agendamento realizado.

#### 5) Reagendar

Ao clicar no botão **”Reagendar”**, primeiramente serão mostrados as datas e horários disponíveis para o reagendamento, como na tela mostrada abaixo.



A partir deste momento, devemos proceder como um novo agendamento, escolhendo o novo dia e horário e clicar no botão **”Avançar”**, então serão mostrados a tela abaixo, para a confirmação do Reagendamento.



Ao confirmar o reagendamento são apresentados os dados do usuário agendamento, para a nova Data e horário, para que ele realize a impressão do seu comprovante de agendamento, sendo que o sistema enviará para o usuário o **email** da confirmação do reagendamento e um novo **SMS** com os dados do seu agendamento.

#### 6) Cancelar

Ao clicar no botão **”Cancelar”**, primeiramente será mostrada uma tela para a confirmação do Cancelamento, conforme mostrado abaixo.

Confirmação

⚠ Deseja realmente cancelar o agendamento? Essa operação não poderá ser desfeita.

Ao confirmar o cancelamento do agendamento, o sistema enviará para o usuário o email da confirmação do cancelamento do seu agendamento e um novo **SMS** avisando do cancelamento.